



MOÇÃO DE APELO

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** a EXMA. SRA. NATÁLIA RESENDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA do ESTADO DE SÃO PAULO, para que seja realizada a doação de mudas ou sementes de espécies nativas do bioma local para a empresa Dierberger Óleos Essenciais S.A., de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

A empresa Dierberger possui 131 anos de história em nosso Município, contribuindo não somente para a geração de empregos, rendas e impostos, mas principalmente por estar sempre direcionada à práticas de desenvolvimento sustentável.

Conforme noticiado no documento anexo, recentemente dois incêndios de grandes proporções atingiu uma extensa área de mata nativa próximo ao município, deixando um cenário desolador.

E na intenção de reforçar o compromisso com o meio ambiente, a empresa Dierberger se propõe a iniciar um processo de recuperação da área degradada, com a plantação de mudas nativas e lançamento de sementes com involucro de argila com aeronave.

Desse modo, a empresa necessita de ajuda e apoio dos poderes públicos constituídos para alcançar seus objetivos de maneira mais completa possível, ocasião em que o meio ambiente agradece.

Assim, solicito a V. Exa. as providências necessárias para que o Estado realize as doações solicitadas pela referida empresa, com o que estará ajudando muito a todos nós, além de contribuir com as futuras gerações na causa da preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43H13NTYBM6EK7K0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43H1-3NTY-BM6E-K7K0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 346 / 2024 - Chave de Validação: 43H1-3NTY-BM6E-K7K0